

**Decreto nº 2.585 de 13 de fevereiro de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.: 04 CULTURA  
13.392.0054.1041 AUXILIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do recurso 4510 PAB (FIXO) no valor de R\$ 25.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 04 CULTURA  
13.392.0054.2040 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de fevereiro de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos